



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Área Demandante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Eliane Valencio da Silva Carvalho

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

O Município de Goioerê/PR, por meio da atuação conjunta da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania, da ética e da conscientização social, especialmente junto ao público infantojuvenil. Essa atuação integrada visa fortalecer o desenvolvimento social e educacional de crianças e adolescentes, com atenção especial àqueles em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, destaca-se a participação no projeto MPT na Escola, iniciativa que tem como objetivo sensibilizar estudantes acerca de temas relevantes, como o combate ao trabalho infantil e a promoção dos direitos da criança e do adolescente. A execução do projeto ocorre de forma articulada entre as políticas públicas de educação e assistência social, envolvendo atividades pedagógicas e socioeducativas que incentivam os alunos a desenvolverem produções autorais, estimulando a reflexão crítica sobre a realidade social. As produções são organizadas em diferentes categorias, sendo: 1) conto; 2) poesia; 3) música; e 4) desenho, contemplando distintas formas de expressão artística e cognitiva dos participantes. O público participante é organizado em dois grupos distintos, sendo o Grupo 1 composto por alunos(as) do 4º e 5º ano do ensino fundamental e o Grupo 2 por alunos(as) do 8º e 9º ano do ensino fundamental, respeitando as especificidades de cada faixa etária. No entanto, observa-se que a ausência de mecanismos estruturados de reconhecimento e valorização dessas produções, considerando as diferentes categorias e faixas etárias, pode comprometer o engajamento dos participantes, especialmente entre aqueles em contexto de maior vulnerabilidade social, onde estratégias de incentivo são fundamentais para assegurar a participação ativa nas atividades propostas.

Levantamentos realizados no âmbito das unidades escolares e dos serviços socioassistenciais do município evidenciam que ações de reconhecimento, como premiações organizadas por categoria e grupo, contribuem significativamente para o aumento da participação, melhoria da qualidade dos trabalhos apresentados e fortalecimento da autoestima dos participantes. Além disso, tais práticas favorecem o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de implementação de um sistema de reconhecimento destinado aos participantes do projeto, estruturado conforme os grupos e categorias definidos, como forma de incentivar a adesão, reconhecer o mérito e potencializar os resultados das ações desenvolvidas de forma intersetorial. A ausência dessa iniciativa pode resultar em menor engajamento e impacto reduzido das atividades propostas no âmbito do projeto.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

Solução N° 01 - Realização de certificação simbólica (certificados de participação).

A presente alternativa consiste na concessão de certificados de participação aos estudantes envolvidos no projeto MPT na Escola, como forma de reconhecimento formal pela participação nas atividades desenvolvidas. A emissão dos certificados seria realizada de forma padronizada pela Administração Pública, contemplando todos os participantes, independentemente de classificação ou desempenho nas produções apresentadas nas categorias de conto, poesia, música e desenho.

Pontos positivos:

- Baixo custo de implementação para a Administração Pública;
- Facilidade de elaboração, padronização e emissão dos documentos;
- Reconhecimento formal da participação dos estudantes no projeto;
- Reduzida complexidade administrativa e operacional.

Pontos negativos:

- Baixo impacto motivacional, especialmente entre estudantes das faixas etárias mais jovens;
- Ausência de caráter competitivo ou de diferenciação entre produções apresentadas;
- Possível insuficiência como instrumento de incentivo ao engajamento e à melhoria da qualidade das produções;
- Limitação quanto ao estímulo ao protagonismo estudantil.

Solução N° 02 Reconhecimento com homenagens e divulgação dos trabalhos.

Essa alternativa consiste na valorização dos estudantes por meio de ações simbólicas, como homenagens públicas, divulgação das produções em meios institucionais (murais, redes sociais oficiais ou eventos escolares) e reconhecimento verbal ou institucional, sem a entrega de bens materiais. No contexto do projeto MPT na Escola, essa modalidade visa destacar as produções nas categorias de conto, poesia, música e desenho, promovendo visibilidade aos trabalhos realizados.

Pontos positivos:

- Não gera custos diretos de aquisição de bens;
- Valoriza a produção intelectual e artística dos estudantes;
- Possibilita divulgação institucional das ações do projeto;
- Fortalece o reconhecimento público dos participantes.

Pontos negativos:

- Baixo estímulo material aos participantes;
- Impacto limitado no engajamento contínuo dos estudantes;
- Dependência de estrutura de divulgação e eventos institucionais;
- Menor efetividade como mecanismo de incentivo em comparação a premiações materiais.

Solução N° 03 Aquisição de bens para fins de premiação dos participantes

A presente alternativa consiste na aquisição de bens físicos destinados à premiação dos estudantes participantes do projeto MPT na Escola, a serem distribuídos como forma de

2



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

reconhecimento e incentivo à participação nas atividades desenvolvidas. A distribuição dos bens será realizada conforme os grupos e categorias estabelecidos (conto, poesia, música e desenho), visando estimular o engajamento dos estudantes e valorizar as produções realizadas no âmbito do projeto.

Pontos positivos:

- Maior estímulo à participação e engajamento dos estudantes;
- Fortalece o reconhecimento simbólico e material do esforço dos participantes;
- Contribui para valorização das diferentes categorias e grupos do projeto;
- Impacto positivo na autoestima e motivação dos alunos.

Pontos negativos:

- Necessidade de disponibilidade orçamentária para aquisição dos itens;
- Exigência de processo administrativo de contratação e planejamento prévio;
- Demanda organização logística para distribuição das premiações;
- Maior complexidade em comparação às alternativas exclusivamente simbólicas.

3.1. Análises de contratações anteriores da Administração Pública Municipal

Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pela Administração Pública Municipal para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Modalidade	Objeto
139/2024	Pregão Eletrônico	TABLET PARA USO ACS - Memória interna mínima de 64GB, conectividade 4G/5G, Wi-Fi, Tela mínima de 10", mínimo Android 12, mínimo 4GB de Memória RAM; Suporte p/micro SD; Câmera Traseira mínimo 8MP; Câmera Frontal mínimo 5MP; Bateria mínima de 7.000mAh; Resolução da tela: 1920x1200; Entrada USB; Conectividade Bluetooth; Processador Octacore; Garantia mínima de 12 (doze) meses. O aparelho deve ser novo acompanhado com carregador entrada tipo C, manual em português, em embalagem original lacrada, com capa (case) protetora e película correspondente a versão/modelo

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

4.1 Descrição da solução escolhida



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, a **SOLUÇÃO N° 03 - Aquisição de bens para fins de premiação dos participantes**, atende as necessidades elencadas no presente estudo. Ressalta-se que foram considerados os seguintes fatores para a escolha:

1. Maior efetividade no engajamento dos participantes

A premiação com bens materiais apresenta maior capacidade de estímulo à participação dos estudantes, especialmente em atividades que exigem produção autoral e criativa. O reconhecimento concreto tende a aumentar o interesse, a dedicação e o envolvimento nas atividades propostas.

2. Fortalecimento do protagonismo estudantil

A concessão de bens como forma de premiação contribui para valorizar o esforço individual e coletivo dos participantes, reforçando o protagonismo dos estudantes nas categorias de conto, poesia, música e desenho.

3. Adequação ao público atendido

Considerando que o público-alvo inclui crianças e adolescentes, inclusive em situação de vulnerabilidade social, a premiação material possui maior impacto motivacional quando comparada a formas exclusivamente simbólicas de reconhecimento.

4. Melhoria da qualidade das produções

Experiências em projetos socioeducativos demonstram que mecanismos de incentivo material tendem a elevar a qualidade das produções apresentadas, estimulando maior dedicação e capricho nas atividades.

5. Coerência com os objetivos do projeto

A solução escolhida está alinhada aos objetivos do projeto MPT na Escola, que busca promover conscientização social, cidadania e reflexão crítica sobre direitos fundamentais, fortalecendo o processo educativo.

6. Viabilidade administrativa e operacional

A aquisição de bens permite padronização da premiação, previsibilidade de custos e organização da execução, sendo uma solução viável sob o ponto de vista administrativo e logístico.

7. Experiências positivas em iniciativas semelhantes

Projetos educacionais e socioassistenciais similares indicam que a utilização de premiações materiais contribui para maior adesão e continuidade das ações, com impactos positivos no alcance dos objetivos propostos.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

4.2. Quadro detalhado da solução

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da solução e a respectiva unidade de medida.

Item	Descrição	Unidade de Medida
01	TABLET Especificações: Processador: Velocidade Do Processador: acima de 2.2 Ghz Tipo De Processador: no mínimo Octa-core Tela: Tamanho (Tela Principal): no mínimo 8.7 (220.5mm) Resolução (Tela Principal): no mínimo 1340 X 800 (Wxga+) Tecnologia (Tela Principal): Tft Profundidade De Cor (Tela Principal): no mínimo 16m Câmera: Câmera Traseira – Resolução mínima de 8.0mp Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal – Resolução mínima de 2.0mp Câmera Traseira - Flash: Não Resolução De Gravação De Vídeos: no mínimo Fhd (1920 X 1080) 30fps Memória e Armazenamento: Memória(gb): mínimo de 4gb Capacidade(gb): mínima de 64gb Armazenamento Externo Suportado: Microsd (Até 1tb) Rede / Bandas: mínimo de : 4G Fdd Lte: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(aws-3) 4G Tdd Lte: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: Versão De Usb: Usb 2.0 Localização: Gps, Glonass, Beidou, Galileo, Qzss Conector De Fone De Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão De Mhl: Não Wifi: no mínimo 802.11 A/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, Vht80 Wifi Direct: Sim Versão De Bluetooth: no mínimo Bluetooth V5.3 Perfis De Bluetooth: A2dp, Avrcp, Di, Hfp, Hid, Hoggp, Hsp, Map, Opp, Pan, Pbp Pc Sync: Smart Switch (Versão Para Pc) Sistema Operacional: Android	Unidade



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Sensor De Luz, Sensor De Proximidade Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: no mínimo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: no mínimo FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: no mínimo MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Bateria: - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): no mínimo 5100 - Removível: Não Garantia do Fornecedor: 12 Meses	
02	RELOGIO ESPORTIVO DO TIPO SMARTWATCH - Relógio Esportivo Android Masculino/Feminino Principais Funcionalidades: Tamanho: no mínimo 2,0 polegadas. Tipo de Pannel: LCD Resolução: no mínimo 320 x 385 pixels. Densidade: no mínimo 250 PPI (pixels por polegada). Brilho: Até 500 nits (ajustável). Taxa de Atualização: no mínimo 60 Hz. - Chamadas via Bluetooth 5.3 diretamente no relógio - Notificações de Whatsapp, Instagram, SMS e aplicativos - Monitoramento Saúde - Monitoramento de sono detalhado - Múltiplos modos esportivos Resistência mínima: Classificação 5 ATM - Controle de estresse - Contador de passos, distância e calorias - Resistência à água - Controle de música - Mostradores personalizáveis - Bateria: Capacidade mínima de 470 mAh com autonomia de até 18 dias em uso típico. - Compatível com Android e iOS - Assistente de voz integrado - Vibração personalizada para alertas - Controle remoto da câmera do celular - Previsão do tempo em tempo real	Unidade



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	-Localizador de smartphone (encontre seu celular pelo relógio) Recursos Esportivos: -Diversos modos esportivos -Registro de distância percorrida -Contagem de passos -Cálculo de calorias queimadas -Monitoramento de desempenho em treinos -Histórico de atividades no aplicativo Ficha Técnica: -Função Chamadas: Sim -Monitor Cardíaco: Sim -Sensor SpO2: Sim -Monitoramento do Sono: Sim -Modos Esportivos: Diversos -Resistência à Água: Sim -Compatibilidade: Android e iOS -Carregamento: Magnético Conteúdo da Embalagem: 1x Pulseira de silicone ajustável. Confortável e resistente para uso prolongado. 1x Cabo de carregamento. Para manter o smartwatch sempre pronto para uso. Prazo da garantia: 12 meses.	
03	FONE DE OUVIDO AURICULAR ON-EAR COM FIO Componentes incluídos: Manual do usuário Descrição da garantia: 12 meses Design Colocação de auscultadores na orelha: Extra auriculares Formato dos fones de ouvido: Extra auriculares Forma do auricular: on-ear Controles Método de controle: Remoto Áudio Impedância mínima: 64 Ohms Controle de ruído: Nenhum Resposta de frequência mínima: 20 KHz Sensibilidade mínima: 97 dB Alcance de frequência mínima: 20Hz – 20kHz Tipo de controlador de áudio: Controlador dinâmico Conectividade Entrada de fone de ouvido: USB	Unidade



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Tecnologia de conectividade: Com fio Estilo: Cor: Preto Material: Plástico Usos específicos do produto: Entretenimento, Jogos Usos recomendados do produto: Chamada, Jogos Dispositivos compatíveis: Desktops, Notebooks Nível de resistência à água: Não resistente à água Comprimento do cabo mínimo: 2,1m±10cm Microfone: 6.0 x 2.7 mm Sensibilidade do microfone: -42±3dB Sensibilidade mínima: 97dB±3dB Falante: no mínimo 50mm Impedância: no mínimo 64±15%	
--	---	--

4.3. Classificação de bens/serviços comuns e especiais

Os **itens** objeto deste estudo técnico, são classificados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base no número de participantes do projeto MPT na Escola, que conta com 324 alunos, distribuídos em 16 turmas, abrangendo 8 escolas participantes, bem como na estrutura de organização das produções.

A definição dos quantitativos considerou a premiação dos estudantes classificados em cada unidade escolar, sendo contemplados o 1º, 2º e 3º colocados. Para o 1º colocado de cada escola, será concedido 1 tablet; para o 2º colocado, 1 relógio; e para o 3º colocado, 1 fone de ouvido, assegurando tratamento isonômico entre os participantes.

Além das premiações destinadas aos alunos, também serão contemplados os respectivos professores responsáveis pelas turmas. O professor da turma do aluno classificado em 1º lugar receberá 1 relógio; o professor da turma do 2º colocado receberá 1 fone de ouvido; e o professor da turma do 3º colocado também receberá 1 fone de ouvido.

Adicionalmente, os coordenadores das unidades escolares que obtiverem alunos classificados em 1º lugar também serão contemplados com 1 relógio cada. Considerando que duas das oito escolas possuem dois coordenadores, totaliza-se a premiação de 10 coordenadores.

Assim, a estimativa dos bens a serem adquiridos corresponde ao total de premiações previstas, considerando 3 premiações por escola para alunos, 3 premiações por escola para professores e 10 premiações destinadas aos coordenadores.

Para fins de detalhamento da memória de cálculo e transparência da estimativa dos quantitativos, apresenta-se a seguir a consolidação das premiações por categoria de beneficiário



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

e por tipo de item, considerando a distribuição entre alunos, professores e coordenadores das 8 escolas participantes:

Categoria de Premiação	Tipo de beneficiário	Quantidade por escola	Nº de escolas	Total de itens	Tipo de item
1º lugar	Aluno	1	8	8	Tablet
2º lugar	Aluno	1	8	8	Relógio
3º lugar	Aluno	1	8	8	Fone de ouvido
1º lugar	Professor	1	8	8	Relógio
2º lugar	Professor	1	8	8	Fone de ouvido
3º lugar	Professor	1	8	8	Fone de ouvido
Coordenadores (1 coordenador por escola)	Coordenador	1	8	8	Relógio
Coordenadores adicionais (2 escolas com 2 coordenadores)	Coordenador	—	2 adicionais	2	Relógio
Total de coordenadores	—	—	—	10	Relógio

Item	Quantidade Total
Tablets	8
Relógios	26
Fones de ouvido	24
Total geral de itens	58



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	TABLET Especificações: Processador: Velocidade Do Processador: acima de 2.2 Ghz Tipo De Processador: no mínimo Octa-core Tela: Tamanho (Tela Principal): no mínimo 8.7 (220.5mm) Resolução (Tela Principal): no mínimo 1340 X 800 (Wxga+) Tecnologia (Tela Principal): Tft Profundidade De Cor (Tela Principal): no mínimo 16m Câmera: Câmera Traseira – Resolução mínima de 8.0mp Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal – Resolução mínia de 2.0mp Câmera Traseira - Flash: Não Resolução De Gravação De Vídeos: no mínimo Fhd (1920 X 1080) 30fps Memória e Armazenamento: Memória(gb): mínimo de 4gb Capacidade(gb): mínima de 64gb Armazenamento Externo Suportado: Microsd (Até 1tb) Rede / Bandas: mínimo de : 4G Fdd Lte: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(aws-3) 4G Tdd Lte: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: Versão De Usb: Usb 2.0 Localização: Gps, Glonass, Beidou, Galileo, Qzss Conector De Fone De Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão De Mhl: Não Wifi: no mínimo 802.11 A/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, Vht80 Wifi Direct: Sim Versão De Bluetooth: <u>no mínimo</u> Bluetooth V5.3 Perfis De Bluetooth: A2dp, Avrcp, Di, Hfp, Hid, Hoggp, Hsp, Map, Opp, Pan, Pbatp Pc Sync: Smart Switch (Versão Para Pc) Sistema Operacional: Android	UNIDADE	08



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Sensor De Luz, Sensor De Proximidade Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: no mínimo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: no mínimo FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: no mínimo MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Bateria: - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): no mínimo 5100 - Removível: Não Garantia do Fornecedor: 12 Meses		
02	RELOGIO ESPORTIVO DO TIPO SMARTWATCH - Relógio Esportivo Android Masculino/Feminino Principais Funcionalidades: Tamanho: no mínimo 2,0 polegadas. Tipo de Painel: LCD Resolução: no mínimo 320 x 385 pixels. Densidade: no mínimo 250 PPI (pixels por polegada). Brilho: Até 500 nits (ajustável). Taxa de Atualização: no mínimo 60 Hz. - Chamadas via Bluetooth 5.3 diretamente no relógio - Notificações de Whatsapp, Instagram, SMS e aplicativos - Monitoramento Saúde - Monitoramento de sono detalhado - Múltiplos modos esportivos Resistência mínima: Classificação 5 ATM - Controle de estresse - Contador de passos, distância e calorias - Resistência à água - Controle de música - Mostradores personalizáveis - Bateria: Capacidade mínima de 470 mAh com autonomia de até 18 dias em uso típico. - Compatível com Android e iOS - Assistente de voz integrado	UNIDADE	26



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	-Vibração personalizada para alertas -Controle remoto da câmera do celular -Previsão do tempo em tempo real -Localizador de smartphone (encontre seu celular pelo relógio) Recursos Esportivos: -Diversos modos esportivos -Registro de distância percorrida -Contagem de passos -Cálculo de calorias queimadas -Monitoramento de desempenho em treinos -Histórico de atividades no aplicativo Ficha Técnica: -Função Chamadas: Sim -Monitor Cardíaco: Sim -Sensor SpO2: Sim -Monitoramento do Sono: Sim -Modos Esportivos: Diversos -Resistência à Água: Sim -Compatibilidade: Android e iOS -Carregamento: Magnético Conteúdo da Embalagem: 1x Pulseira de silicone ajustável. Confortável e resistente para uso prolongado. 1x Cabo de carregamento. Para manter o smartwatch sempre pronto para uso. Prazo da garantia: 12 meses.		
03	FONE DE OUVIDO AURICULAR ON-EAR COM FIO Componentes incluídos: Manual do usuário Descrição da garantia: 12 meses Design Colocação de auscultadores na orelha: Extra auriculares Formato dos fones de ouvido: Extra auriculares Forma do auricular: on-ear Controles Método de controle: Remoto Áudio Impedância mínima: 64 Ohms Controle de ruído: Nenhum Resposta de frequência mínima: 20 KHz Sensibilidade mínima: 97 dB Alcance de frequência mínima: 20Hz – 20kHz	UNIDADE	24



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Tipo de controlador de áudio: Controlador dinâmico Conectividade Entrada de fone de ouvido: USB Tecnologia de conectividade: Com fio Estilo: Cor: Preto Material: Plástico Usos específicos do produto: Entretenimento, Jogos Usos recomendados do produto: Chamada, Jogos Dispositivos compatíveis: Desktops, Notebooks Nível de resistência à água: Não resistente à água Comprimento do cabo mínimo: 2,1m±10cm Microfone: 6.0 x 2.7 mm Sensibilidade do microfone: -42±3dB Sensibilidade mínima: 97dB±3dB Falante: no mínimo 50mm Impedância: no mínimo 64±15%		
---	--	--

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada diretamente junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, por meio de solicitações formais de cotação. Foram consideradas as propostas obtidas, observando-se a compatibilidade com as especificações do objeto, bem como as condições de execução exigidas. Os valores apresentados refletem os preços praticados no mercado, conforme as cotações recebidas no momento da pesquisa.

Conforme apresenta o quadro abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Cotação		
			Prefeitura Municipal de Guarapuava 76.178.037/00 01-76 Pregão Eletrônico N° 44/2026 Processo Administrativo n° 41/2026	Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE CNPJ: 11.040.904/00 01-67 Pregão Eletrônico N° 015/2026 Processo Licitatório N° 027/2026	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI Cnpj: 06.772.859/0001-03 Pregão Eletrônico N° 18/2026 Processo Administrativo N. 048/2026



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

01	TABLET Especificações: Processador: Velocidade Do Processador: acima de 2.2 Ghz Tipo De Processador: no mínimo Octa-core Tela: Tamanho (Tela Principal): no mínimo 8.7 (220.5mm) Resolução (Tela Principal): no mínimo 1340 X 800 (Wxga+) Tecnologia (Tela Principal): Tft Profundidade De Cor (Tela Principal): no mínimo 16m Câmera: Câmera Traseira – Resolução mínima de 8.0mp Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal – Resolução mínia de 2.0mp Câmera Traseira - Flash: Não Resolução De Gravação De Vídeos: no mínimo Fhd (1920 X 1080) 30fps Memória e Armazenamento: Memória(gb): mínimo de 4gb	Unidad e	R\$ 1.468,85	R\$ 1.634,24	R\$ 1.672,33
----	--	-------------	--------------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Capacidade(gb): mínima de 64gb Armazenamento Externo Suportado: Microsd (Até 1tb) Rede / Bandas: mínimo de : 4G Fdd Lte: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(aws-3) 4G Tdd Lte: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: Versão De Usb: Usb 2.0 Localização: Gps, Glonass, Beidou, Galileo, Qzss Conector De Fone De Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão De Mhl: Não Wifi: no mínimo 802.11 A/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, Vht80 Wifi Direct: Sim Versão De Bluetooth: <u>no</u> <u>mínimo</u> Bluetooth V5.3 Perfis De Bluetooth: A2dp, Avrtp, Di, Hfp, Hid, Hoggp, Hsp, Map, Opp, Pan, Pbap				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Pc Sync: Smart Switch (Versão Para Pc) Sistema Operacional: Android Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Sensor De Luz, Sensor De Proximidade Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: no mínimo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: no mínimo FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: no mínimo MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Bateria: - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): no mínimo 5100 - Removível: Não Garantia do Fornecedor: 12 Meses				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Item	Descrição	Unidade de Medida	Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT Pregão Eletrônico N° 07/2026 Sistema de Registro de Preços N° 15/2026 Processo Administrativo o Licitatório N° 94/2026	Fundação De Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba FUNETEC PB – João Pessoa, PB Edital - Pregão Eletrônico - N° 07/2026	
02	RELOGIO ESPORTIVO DO TIPO SMARTWATCH - Relógio Esportivo Android Masculino/Feminino Principais Funcionalidades: Tamanho: no mínimo 2,0 polegadas. Tipo de Pannel: LCD Resolução: no mínimo 320 x 385 pixels. Densidade: no mínimo 250 PPI (pixels por polegada). Brilho: Até 500 nits (ajustável). Taxa de Atualização: no mínimo 60 Hz. -Chamadas via Bluetooth 5.3	Unidade	R\$ 123,67	R\$ 487,78	



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

diretamente no relógio -Notificações de Whatsapp, Instagram, SMS e aplicativos -Monitoramento Saúde -Monitoramento de sono detalhado -Múltiplos modos esportivos - Resistência mínima: Classificação 5 ATM -Controle de estresse -Contador de passos, distância e calorias -Resistência à água -Controle de música -Mostradores personalizáveis - - Bateria: Capacidade mínima de 470 mAh com autonomia de até 18 dias em uso típico. -Compatível com Android e iOS -Assistente de voz integrado -Vibração personalizada para alertas -Controle remoto da câmera do celular -Previsão do tempo em tempo real -Localizador de smartphone (encontre seu celular pelo relógio)				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Recursos Esportivos: -Diversos modos esportivos -Registro de distância percorrida -Contagem de passos -Cálculo de calorias queimadas -Monitoramento de desempenho em treinos -Histórico de atividades no aplicativo Ficha Técnica: -Função Chamadas: Sim -Monitor Cardíaco: Sim -Sensor SpO2: Sim -Monitoramento do Sono: Sim -Modos Esportivos: Diversos -Resistência à Água: Sim -Compatibilidade: Android e iOS -Carregamento: Magnético - Conteúdo da Embalagem: 1x Pulseira de silicone ajustável. - Confortável e resistente para uso prolongado. 1x Cabo de carregamento. Para manter o smartwatch sempre pronto para uso.				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Prazo da garantia: 12 meses.				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG – CNPJ: 18.062.208/0001-09 Processo Licitatório Nº 037/2026 Pregão Eletrônico Nº 07/2026	Fundo Municipal de Saúde – GOIAS Pregão Eletrônico Nº 027/2026 Processo Administrativo Nº 5735/2026	Governo do Estado do Ceará Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/13792 Termo de Partic. Nº 20260015 PROCESSO 22001065375202695
03	FONE DE OUVIDO AURICULAR ON-EAR COM FIO Componentes incluídos: Manual do usuário Descrição da garantia: 12 meses Design Colocação de auscultadores na orelha: Extra auriculares Formato dos fones de ouvido: Extra auriculares Forma do auricular: on-ear Controles Método de controle: Remoto Áudio Impedância mínima: 64 Ohms Controle de ruído: Nenhum Resposta de frequência mínima: 20 KHz	Unidade	R\$ 123,77	R\$ 211,96	R\$ 60,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Sensibilidade mínima: 97 dB Alcance de frequência mínima: 20Hz – 20kHz Tipo de controlador de áudio: Controlador dinâmico Conectividade Entrada de fone de ouvido: USB Tecnologia de conectividade: Com fio Estilo: Cor: Preto Material: Plástico Usos específicos do produto: Entretenimento, Jogos Usos recomendados do produto: Chamada, Jogos Dispositivos compatíveis: Desktops, Notebooks Nível de resistência à água: Não resistente à água Comprimento do cabo mínimo: 2,1m±10cm Microfone: 6.0 x 2.7 mm Sensibilidade do microfone: -42±3dB Sensibilidade mínima: 97dB±3dB Falante: no mínimo 50mm				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Impedância: no mínimo 64±15%				
--	------------------------------	--	--	--	--

Para a obtenção do valor estimativo unitário, adotou-se a média entre os valores obtidos no quadro acima, sendo estes apresentados no quadro abaixo.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Estimativo Médio (R\$)
01	TABLET Especificações: Processador: Velocidade Do Processador: acima de 2.2 Ghz Tipo De Processador: no mínimo Octa-core Tela: Tamanho (Tela Principal): no mínimo 8.7 (220.5mm) Resolução (Tela Principal): no mínimo 1340 X 800 (Wxga+) Tecnologia (Tela Principal): Tft Profundidade De Cor (Tela Principal): no mínimo 16m Câmera: Câmera Traseira – Resolução mínima de 8.0mp Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal – Resolução mínima de 2.0mp Câmera Traseira - Flash: Não Resolução De Gravação De Vídeos: no mínimo Fhd (1920 X 1080) 30fps Memória e Armazenamento: Memória(gb): mínimo de 4gb Capacidade(gb): mínima de 64gb Armazenamento Externo Suportado: Microsd (Até 1tb) Rede / Bandas: mínimo de : 4G Fdd Lte: B1 (2100), B2 (1900), B3	Unidade	R\$ 1.591,80



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	(1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(aws-3) 4G Tdd Lte: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade: Versão De Usb: Usb 2.0 Localização: Gps, Glonass, Beidou, Galileo, Qzss Conector De Fone De Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão De Mhl: Não Wifi: no mínimo 802.11 A/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, Vht80 Wifi Direct: Sim Versão De Bluetooth: <u>no mínimo</u> Bluetooth V5.3 Perfis De Bluetooth: A2dp, Avrcp, Di, Hfp, Hid, Hogg, Hsp, Map, Opp, Pan, Pbap Pc Sync: Smart Switch (Versão Para Pc) Sistema Operacional: Android Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Sensor Geomagnético, Sensor De Luz, Sensor De Proximidade Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: no mínimo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: no mínimo FHD (1920 x 1080) @60fps - Formato de Reprodução de Áudio: no mínimo MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Bateria: - Capacidade da Bateria (mAh, Typical): no mínimo 5100 - Removível: Não Garantia do Fornecedor: 12 Meses		
02	RELOGIO ESPORTIVO DO TIPO SMARTWATCH -	Unidade	R\$ 305,72



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Relógio Esportivo Android Masculino/Feminino Principais Funcionalidades: Tamanho: no mínimo 2,0 polegadas. Tipo de Pannel: LCD Resolução: no mínimo 320 x 385 pixels. Densidade: no mínimo 250 PPI (pixels por polegada). Brilho: Até 500 nits (ajustável). Taxa de Atualização: no mínimo 60 Hz. - Chamadas via Bluetooth 5.3 diretamente no relógio - Notificações de Whatsapp, Instagram, SMS e aplicativos - Monitoramento Saúde - Monitoramento de sono detalhado - Múltiplos modos esportivos Resistência mínima: Classificação 5 ATM - Controle de estresse - Contador de passos, distância e calorias - Resistência à água - Controle de música - Mostradores personalizáveis - Bateria: Capacidade mínima de 470 mAh com autonomia de até 18 dias em uso típico. - Compatível com Android e iOS - Assistente de voz integrado - Vibração personalizada para alertas - Controle remoto da câmera do celular - Previsão do tempo em tempo real - Localizador de smartphone (encontre seu celular pelo relógio) Recursos Esportivos: - Diversos modos esportivos - Registro de distância percorrida - Contagem de passos - Cálculo de calorias queimadas - Monitoramento de desempenho em treinos - Histórico de atividades no aplicativo Ficha Técnica: - Função Chamadas: Sim - Monitor Cardíaco: Sim		
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	-Sensor SpO2: Sim -Monitoramento do Sono: Sim -Modos Esportivos: Diversos -Resistência à Água: Sim -Compatibilidade: Android e iOS -Carregamento: Magnético Conteúdo da Embalagem: 1x Pulseira de silicone ajustável. Confortável e resistente para uso prolongado. 1x Cabo de carregamento. Para manter o smartwatch sempre pronto para uso. Prazo da garantia: 12 meses.		
03	FONE DE OUVIDO AURICULAR ON-EAR COM FIO Componentes incluídos: Manual do usuário Descrição da garantia: 12 meses Design Colocação de auscultadores na orelha: Extra auriculares Formato dos fones de ouvido: Extra auriculares Forma do auricular: on-ear Controles Método de controle: Remoto Áudio Impedância mínima: 64 Ohms Controle de ruído: Nenhum Resposta de frequência mínima: 20 KHz Sensibilidade mínima: 97 dB Alcance de frequência mínima: 20Hz – 20kHz Tipo de controlador de áudio: Controlador dinâmico Conectividade Entrada de fone de ouvido: USB Tecnologia de conectividade: Com fio Estilo: Cor: Preto Material: Plástico Usos específicos do produto: Entretenimento, Jogos	Unidade	R\$ 131,91



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Usos recomendados do produto: Chamada, Jogos Dispositivos compatíveis: Desktops, Notebooks Nível de resistência à água: Não resistente à água Comprimento do cabo mínimo: 2,1m±10cm Microfone: 6.0 x 2.7 mm Sensibilidade do microfone: -42±3dB Sensibilidade mínima: 97dB±3dB Falante: no mínimo 50mm Impedância: no mínimo 64±15%		
--	---	--	--

O valor total do objeto deste estudo é de **R\$ 23.848,96 (vinte e tres mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. No entanto, para a abertura do processo licitatório o mesmo passará por cotação nos termos do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

Por se tratar de contratação de natureza divisível, o parcelamento da solução constitui a regra, devendo a licitação ser realizada por item, de modo a ampliar a competitividade, assegurar a economicidade da contratação e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

8.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, ou, na ausência de prazo expresse, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data de apresentação da documentação.

Fica dispensado a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício o devido a entrega imediata dos itens, com base no art. 20 da IN 67/2021 e art. 70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.4. Qualificação Técnica

Considerando a natureza dos objetos e serviços não se aplica a apresentação de qualificação técnica, por falta de motivação circunstanciada como justificativa de exigências nos termos do art. 18, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Duração do Contrato/Ata de Registro de Preços

A vigência do contrato será de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições pactuadas.

8.6. Das Condições da Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.6.1. Local da Prestação dos Serviços/Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social, Av. Mauro Mori, 1164, Centro / CEP: 87360-000 – Goioerê - PR

8.6.2. Prazo para a Prestação dos Serviços/Entrega: O prazo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8.6.3. Subcontratação:

8.6.3.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, devidamente motivada.

8.6.4. Prestação dos Serviços/Fornecimento

O fornecimento dos bens destinados à premiação dos estudantes participantes do projeto MPT na Escola deverá ser realizado de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se as normas da legislação vigente e as orientações da Administração Pública. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Administração Municipal. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos, sendo de responsabilidade da contratada garantir o transporte, a integridade e a substituição de eventuais itens danificados ou em desconformidade com as especificações.

O recebimento dos bens será realizado em duas etapas:

Recebimento provisório, ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação dos bens entregues;

Recebimento definitivo, ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

A contratada deverá garantir a substituição imediata, sem ônus para a Administração, de bens que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações definidas.

Não será admitida entrega parcial sem prévia autorização da Administração, salvo em casos devidamente justificados e aceitos formalmente pelo órgão demandante.

8.6.5. Pagamento



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.6.5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado, por ele formalmente indicados.

8.6.5.2. Considera-se ocorrida a liquidação da despesa quando comprovada a efetiva execução do objeto contratado, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, com a correspondente verificação do direito adquirido pelo credor, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei nº 4.320/1964.

8.7. Das Obrigações da Contratada

8.7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.7.1.1. executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, emitir nota fiscal após a conclusão dos serviços, na qual constarão as indicações pertinentes a prestação de serviços.

8.7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 13, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos.

8.7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação direta.

8.7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.7.1.7. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Administração.

8.7.1.8. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços.

8.7.1.9. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

8.7.1.10 – Garantia dos bens, garantir os bens fornecidos pelo prazo mínimo de garantia do fabricante, responsabilizando-se pela substituição ou reparo durante o período de garantia, sem ônus à Administração.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8.7.1.11 – Embalagem e entrega segura, entregar os bens devidamente embalados, lacrados e protegidos, garantindo sua integridade até o recebimento pela Administração.

8.7.1.12 – Transporte e riscos, responsabilizar-se integralmente pelo transporte, entrega e riscos até o efetivo recebimento definitivo pela Administração.

8.7.1.13 – Conformidade técnica, garantir que os bens entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, sem substituição de marca ou modelo sem autorização prévia da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021.

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

10.1. O objeto do presente estudo está aderente ao planejamento do Município de Goioerê, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento, em boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

10.2. Referência ao Plano de Contratação Anual

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL-250-26

Objeto: Premiação do Projeto MPT na Escola

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.

11.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contratação que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração Pública.

11.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de promover o fortalecimento do engajamento dos estudantes nas atividades socioeducativas desenvolvidas no âmbito do projeto MPT na Escola, incentivando a participação ativa nas produções das categorias de conto, poesia, música e desenho.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

11.3. Busca-se ainda estimular o protagonismo estudantil, por meio do reconhecimento do desempenho e da valorização das produções realizadas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e criativas dos participantes.

11.4. Adicionalmente, a contratação visa potencializar os resultados pedagógicos e socioassistenciais das ações desenvolvidas de forma intersetorial, fortalecendo o vínculo dos estudantes com as atividades escolares e comunitárias, bem como promovendo maior adesão às iniciativas de conscientização sobre direitos da criança e do adolescente.

11.5. Por fim, espera-se que a contratação contribua para a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, assegurando maior impacto social das ações desenvolvidas pelo Município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

12.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.

1.3.1. A contratação em análise não apresenta impactos ambientais significativos, diretos ou indiretos, considerando a natureza do objeto e a forma de sua execução. As atividades a serem desenvolvidas não envolvem intervenção no meio ambiente, geração relevante de resíduos, emissões poluentes ou consumo expressivo de recursos naturais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

☒ VIÁVEL

☐ VIÁVEL COM RESTRIÇÕES

☐ INVIÁVEL

Justificativa:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

Dessa forma, com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, legal, administrativo e econômico.

No que se refere à viabilidade técnica, verificou-se que há ampla disponibilidade no mercado de fornecedores aptos a atender à demanda, com oferta de bens compatíveis com as



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

especificações necessárias para a premiação dos participantes do Projeto MPT na Escola, tais como equipamentos eletrônicos e itens de natureza similar, garantindo competitividade e possibilidade de escolha da proposta mais vantajosa.

Sob o aspecto legal, a contratação encontra respaldo na legislação vigente, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, planejamento, eficiência e economicidade.

No aspecto administrativo, a aquisição dos bens está diretamente relacionada ao atendimento das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto MPT na Escola, contribuindo para o incentivo à participação dos alunos, valorização das atividades pedagógicas e fortalecimento das políticas públicas voltadas à conscientização social e educacional.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta-se adequada, tendo em vista que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos disponíveis.

Adicionalmente, o estudo permitiu identificar como solução mais adequada a aquisição de bens destinados à premiação dos alunos participantes, como forma de estímulo ao engajamento e reconhecimento do desempenho nas atividades propostas pelo projeto.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e alinhada ao interesse público, sendo recomendada sua continuidade nas etapas subsequentes do processo administrativo, com vistas à efetiva execução do Projeto MPT na Escola.

Goioerê/PR, 15 de Abril de 2026.

DENIS FLAVIO

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aux. Administrativo

Matrícula nº 506531

ELIANE VALENCIO DA SILVA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Matrícula nº 406491

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1VM**1VG****Y3E****9N4**